



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sábado, 12 de março de 2022 às 13:55, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

Nº 3684276: DECRETO Nº 2.976, DE 12 DE MARÇO DE  
2022

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palhoça

### MUNICÍPIO

Palhoça



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3684276>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 2.976, DE 12 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, DE ACORDO COM O DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina, No uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 1.794/2022 do Governo do Estado de Santa Catarina, resolve

**DECRETAR:**

**Art. 1º** De acordo com o Decreto Estadual nº 1.794/2022, o uso de máscara de proteção individual deixa de ser obrigatório, tanto em espaços abertos, quanto fechados, em todo o território do Município de Palhoça, ficando sob a responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização de máscara, sendo considerada uma recomendação.

**Parágrafo Único.** O disposto no *caput* deste artigo não exclui as demais recomendações previstas no Decreto Estadual nº 1.94/2022, bem como aquelas oriundas da Secretaria Estadual de Saúde quanto às medidas de prevenção do contágio pela COVID-19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 12 de março de 2022.

**EDUARDO FRECCIA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022  
Edição nº \_\_\_\_\_/2022  
Secretaria de Governo